



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Ata da **28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura.

– Preliminarmente, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e VAGNER LEANDRO DE LIMA.**

Esteve ausente, de forma justificada, os Vereadores **ALAN PABLO RABELO e WILSON DIEGO MOREIRA** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte duas horas e quatro minutos. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura dos projetos conforme Circular. **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1)** Projeto de Lei Complementar nº 012/2025– “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº391, de 04 de outubro de 2022, e dá outras providências.” – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – A COMISSÃO DE CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 012/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **2)** Projeto de Lei Complementar nº 013/2025– “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº390, de 12 de setembro de 2022, e dá outras providências.” – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – A COMISSÃO DE CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 013/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes.

3) Projeto de Lei Complementar nº 014/2025– “Dispõe sobre a unificação e alteração da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



denominação de Cargos Efetivos e Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências." – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – A COMISSÃO DE CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 014/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às vinte e duas horas e sete minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Diogo Naressi dos Santos) _____

PRESIDENTE: (Paulo Roberto dos Santos Júnior) _____